



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 386/2016/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 16 de novembro de 2016.

Senhor Presidente,

Com nossa cordial visita a V. Ex.^a, extensiva aos nobres Legisladores Municipais, encaminhamos a essa egrégia casa uma via das seguintes Leis Municipal:

- *Lei Municipal nº 2.395* (Reconhece e declara entidade de utilidade pública municipal, o Niterói Esporte Clube, e dá outras providências), *sancionada em 11 de novembro de 2016, de iniciativa do Poder legislativo.*

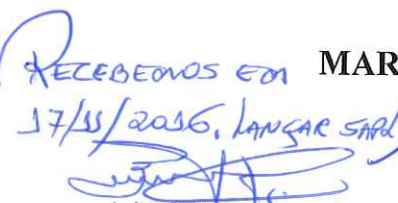
- *Lei Municipal nº 2.396* (Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Adicional por anulação no valor de R\$ 700,00 e dá outras providências), *sancionada em 11 de novembro de 2016, de iniciativa do Poder Executivo.*

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Sa. nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

- PREFEITO MUNICIPAL -


João Batista Fernandes
Diretor Geral

Ao Excelentíssimo Senhor
ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Carmo do Paranaíba-MG

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>2353</u>	DATA <u>17 / 11 / 2016</u>
HORA <u>15:57</u>	ASSUNTO <u>Leis Municipais</u>
RESPONSÁVEL <u>Edson Melo Vieira</u>	